

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de Solução Integrada de Serviços de Segurança e de Serviços de Conectividade de Rede, compreendendo: provimento de serviços de segurança de rede e endpoints; monitoramento e administração dos serviços providos; resposta a incidentes de segurança; fornecimento de solução de conectividade para rede local e wireless; instalações e configurações das soluções providas e treinamento para a equipe do Cofen
Nº do Processo SEI	00196.004611/2024-62

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(**X**) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Especificação ineficiente do modelo de prestação de serviço.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	- Complexa gestão do contrato ao longo da execução. - Possível apuração de responsabilidade por parte dos órgãos de controle. - Custo de prestação de serviço em desacordo com o princípio da economicidade. - Serviço prestado ao COFEN com baixa qualidade.		
Ação Preventiva	1. Pesquisar contratações similares executados por Órgãos/Entidades da Administração e analisar as soluções adotadas	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Ação de Contingência	1. Realizar ajustes contratuais, dentro daquilo permitido em lei.	Responsável	
		DETEC	

Risco 02	Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade do negócio.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta

Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	1. Serviço prestado incapaz de atender a real demanda do COFEN. 2. Custo de prestação de serviço em desacordo com a real necessidade.		
Ação Preventiva	1. Analisar histórico das contratações anteriores. 2. Solicitar ao Integrante Requisitante informações acerca da real necessidade.	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Ação de Contingência	Realizar ajustes contratuais, dentro daquilo permitido em lei.	Responsável	
		DETEC E EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO	

Risco 03	Impugnação do processo licitatório por terceiros.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Atraso para início da prestação do serviço.		
Ação Preventiva	1. Revisar cuidadosamente o Termo de Referência em relação às especificações técnicas ou condições de fornecimento. 2. Pesquisar em Pregões similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos. 3. Pesquisar e analisar acórdãos do TCU relativos ao tema.	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Ação de Contingência	1. Responder todos os questionamentos administrativos de forma efetiva e eficaz 2. Determinar a abertura de um novo processo licitatório.	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E AUTORIDADE COMPETENTE	

Risco 04	Especificação técnica como vetor de restrição à competitividade.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	1. Baixa competitividade no processo licitatório. 2. Suspensão do processo licitatório determinado pelos órgãos de controle.		
Ação Preventiva	1. Especificar a solução dentro da real necessidade. 2. Realizar levantamento dos quantitativos que atendam às especificações exigidas. 3. Não indicação ou exigência de marcas ou soluções únicas por parte do COFEN.	Responsável	
		INTEGRANTES TÉCNICOS	

Ação de Contingência	-	Responsável
		-

Risco 05	Exigir critérios de habilitação a comprovação fora dos padrões de mercado ou acima do que a contratação/aquisição exige		
Probabilidade	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Impacto	(☐) Baixo	(☐) Médio	(☒) Alto
Danos	1. Baixa competitividade no processo licitatório. 2. Suspensão do processo licitatório determinado pelos órgãos de controle.		
Ação Preventiva	1. Especificar a solução dentro da real necessidade. 2. Não exigir como condição de habilitação a comprovação de serviços que fujam do escopo da contratação	Responsável	
		INTEGRANTES TÉCNICOS	
Ação de Contingência	1. Para cada etapa de habilitação técnica, exigir Atestado de Capacidade Técnico que ateste a qualidade da contratada referente ao quantitativo estipulado na contratação.	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	

Risco 06	Atraso da CONTRATADA para o início da prestação do serviço.		
Probabilidade	(☒) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Impacto	(☐) Baixo	(☐) Médio	(☒) Alto
Danos	1. Atraso ou inexecução das eleições.		
Ação Preventiva	1. Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para a entrega do objeto. 2. Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso. 3. Estabelecer no Termo de Referência o atraso máximo tolerado antes da rescisão contratual. 4. Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato. 5. Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso pelo COFEN. 6. Indicar a aplicação de sanções administrativas. 7. Prever no Termo de Referência, como condição de habilitação técnica, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.	Responsável	
		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO	
Ação de Contingência	1. Rescindir o contrato de forma unilateral e convocar a seguinte colocada na fase de lances, nas mesmas condições da primeira colocada. 2. Executar novo processo licitatório.	Responsável	
		DETEC E CPL	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

DAVI LUIZ ANDRADE LOPES VIEIRA - Matrícula 320

Integrante Requisitante

MATHEUS MOREIRA CRUZ - Matrícula 329

Integrante Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **DAVI LUIZ ANDRADE LOPES VIEIRA - Matr. 320, Fiscal Técnico**, em 20/08/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MOREIRA CRUZ - Matr. 329, Integrante Técnico I**, em 12/11/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE ALENCAR - Matr. 352, Integrante Administrativo**, em 14/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371371** e o código CRC **9E7FC0A8**.